



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 76ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2014

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano de 2014, às 17 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Jacqueline Adorno, Presidente, Desembargador Marco Villas Boas, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros José Ribamar Mendes Júnior, Zacarias Leonardo e Waldemar Carvalho. Presença da juíza Auxiliar, Denise Dias Dutra Drumond. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 75ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos seguintes processos:

RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 558-25.2014.27.0000 - PROPAGANDA ELEITORAL - EXTEMPORÂNEA / ANTECIPADA - INTERNET - REDE SOCIAL - FACEBOOK (PERÍODO 01 A 05 DE JULHO DE 2014)

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATORA: JUÍZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND - JUÍZA AUXILIAR

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO: OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO

ADVOGADO: LUIZ OLINTO ROTOLI GARCIA DE OLIVEIRA

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, negar provimento ao recuso interposto.

REPRESENTAÇÃO Nº 590-30.2014.6.27.0000 - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - PROPAGANDA ELEITORAL - INOBSERVÂNCIA DO LIMITE LEGAL - PROPAGANDA INSTITUCIONAL - VIOLAÇÃO - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATORA: JUÍZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND - JUÍZA AUXILIAR

REPRESENTANTE: COLIGAÇÃO A EXPERIENCIA FAZ A MUDANÇA (PMDB / PT / PSD / PV)

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA

ADVOGADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

ADVOGADO: LEANDRO FINELLI

ADVOGADO: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA

REPRESENTADO: SANDOVAL LOBO CARDOSO

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI

ADVOGADA: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA

ADVOGADA: ANASTHÁCIA FERREIRA RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO: DIOGO KARLO SOUSA PRADOS

ADVOGADO: MÁRCIO FERREIRA LINS

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE

REPRESENTADO: JOSELI ANGELO AGNOLIN

REPRESENTADO: COLIGAÇÃO A MUDANÇA QUE A GENTE VE (PRB / PP / PDT / PTB / PSL / PSC / PR / PPS / DEM / PRTB / PHS / PTC / PSB / PRP / PSDB / PEN / SD)

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

ADVOGADO: MARCELLO BRUNO FARINHA DAS NEVES

ADVOGADO: PATRICIA GRIMM BANDEIRA

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Após a relatora votar pela rejeição das preliminares de ilegitimidade passiva e indeferir o pedido de denunciação à lide e, no mérito, votar pela procedência da representação, aplicando multa individual no mínimo legal, o Desembargador Marco Villas Boas pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo advogado da representante, Dr. Leandro Finelli e dos representados, Dr. Márcio Gonçalves. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral, que reiterou parecer exarado nos autos.

REPRESENTAÇÃO N° 604-14.2014.6.27.0000 - (APENSADO A RP N° 590-30.2014.6.27.0000) CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - CARGO - GOVERNADOR - VICE-GOVERNADOR - PROPAGANDA INSTITUCIONAL - BEM PÚBLICO - REELEIÇÃO - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATORA: JUÍZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND - JUÍZA AUXILIAR

REPRESENTANTE: COLIGAÇÃO A EXPERIENCIA FAZ A MUDANÇA (PMDB / PT / PSD / PV)

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA

ADVOGADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

ADVOGADO: LEANDRO FINELLI

ADVOGADO: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA

REPRESENTADO: SANDOVAL LOBO CARDOSO

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI

ADVOGADA: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA

ADVOGADA: ANASTHÁCIA FERREIRA RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO: DIOGO KARLO SOUSA PRADOS

ADVOGADO: MÁRCIO FERREIRA LINS

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE

REPRESENTADO: JOSELI ANGELO AGNOLIN

REPRESENTADO: COLIGAÇÃO A MUDANÇA QUE A GENTE VE (PRB / PP / PDT / PTB / PSL / PSC / PR / PPS / DEM / PRTB / PHS / PTC / PSB / PRP / PSDB / PEN / SD)

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

ADVOGADO: MARCELLO BRUNO FARINHA DAS NEVES

ADVOGADO: PATRICIA GRIMM BANDEIRA

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Feito retirado de pauta, por determinação da relatora, de desapensamento dos autos.

REPRESENTAÇÃO N° 592-97.2014.6.27.0000 - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - BANNER / CARTAZ / FAIXA - PROPAGANDA INSTITUCIONAL - VIOLAÇÃO - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATORA: JUÍZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND - JUÍZA AUXILIAR

REPRESENTANTE: COLIGAÇÃO A EXPERIENCIA FAZ A MUDANÇA (PMDB / PT / PSD / PV)

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA

ADVOGADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

ADVOGADO: LEANDRO FINELLI

ADVOGADO: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA

REPRESENTADO: SANDOVAL LOBO CARDOSO

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI

ADVOGADA: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA

ADVOGADA: ANASTHÁCIA FERREIRA RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO: DIOGO KARLO SOUSA PRADOS

ADVOGADO: MÁRCIO FERREIRA LINS

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE

REPRESENTADO: JOSELI ANGELO AGNOLIN

REPRESENTADO: COLIGAÇÃO A MUDANÇA QUE A GENTE VE (PRB / PP / PDT / PTB / PSL / PSC / PR / PPS / DEM / PRTB / PHS / PTC / PSB / PRP / PSDB / PEN / SD)

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

ADVOGADO: MARCELLO BRUNO FARINHA DAS NEVES

ADVOGADO: PATRICIA GRIMM BANDEIRA

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: A relatora proferiu voto, pela procedência da representação e condenação dos representados ao pagamento de multa individual no mínimo legal. Em seguida, o Desembargador Marco Villas Boas pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo advogado dos representados, Dr. Márcio Gonçalves. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral, que reiterou parecer exarado nos autos.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL N° 609-86.2012.6.27.0006 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - CARGO - PREFEITO - VICE-PREFEITO - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE REGISTRO - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE - PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MULTA

ORIGEM: GUARÁ-TO (6ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

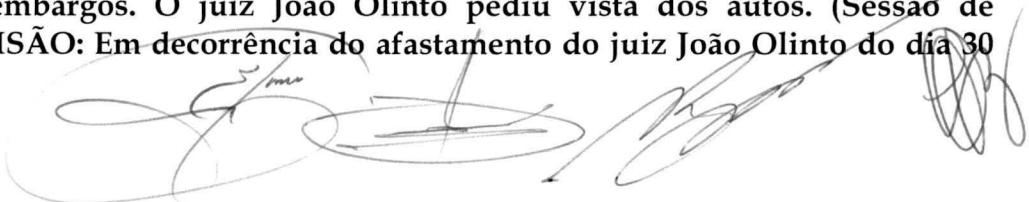
EMBARGANTES: GENÉSIO FERNEDA E BENEDITO GOMES DE ALMEIDA

ADVOGADOS: JUVENAL KLAYBER COELHO E JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA

EMBARGADO: ACÓRDÃO DE FLS. 7932/7933

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O relator votou pela rejeição dos embargos opostos, bem como pela correção, de ofício, de erro material do julgado, determinando a exclusão da imputação de propaganda extemporânea aos embargantes. Acompanhou o relator o juiz Waldemar Cláudio de Carvalho. Em seguida, o juiz Mauro Ribas votou pelo provimento dos embargos. O juiz João Olinto pediu vista dos autos. (Sessão de 26.06.14-17h) **DECISÃO:** Em decorrência do afastamento do juiz João Olinto do dia 30



de junho até a diplomação dos eleitos os autos não foram julgados (autos 519-28.2014.6.27.0000). (Sessão de 22.07.14-10h)

QUESTÃO DE ORDEM DECIDIDA NA ATA DA 60ª SESSÃO PLENÁRIA, DE 29.07.14-17h: "A Presidente trouxe aos membros questão de ordem com relação aos autos nº609-86.2012.6.27.0006, que estão com vistas ao juiz João Olinto por mais de 30 dias. A Corte deliberou, por unanimidade, que, diante do afastamento temporário do juiz João Olinto até a apuração final da eleição, será feita a sua convocação para, até o dia 5 de agosto do corrente ano, trazer a julgamento o feito que se encontra com vista em seu gabinete. Ultrapassado o prazo estabelecido, os autos deverão ser devolvidos à Secretaria no prazo de 48 horas. O juiz Mauro Ribas divergiu dos demais membros quanto à devolução dos autos".

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, pelo indeferimento do pedido de reconsideração formulado. (SESSÃO DE 04.08.14-17h)

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 164-18.2014.6.27.0000 - DRAP - PARTIDO/COLIGAÇÃO - DEPUTADO ESTADUAL

ORIGEM: PALMAS-TO

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

RELATOR DESIGNADO: JUIZ WALDEMAR CLÁUDIO DE CARVALHO

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO "RENOVA TOCANTINS"(PSC / PSL / PTC / PRP / PRTB / PRB / PHS / PDT)

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI

ADVOGADO: RONICIA TEIXEIRA DA SILVA

ADVOGADO: MARCELLO BRUNO FARINHA DAS NEVES

ADVOGADO: PATRÍCIA GRIMM BANDEIRA

ADVOGADO: RAFAEL MOREIRA MOTA

EMBARGADA: COLIGAÇÃO "A EXPERIÊNCIA FAZ A MUDANÇA 2" (PMDB / PSD)

ADVOGADO: SOLANDO DONATO CARNOT DAMACENA

ADVOGADO: HERMÓGENES ALVES LIMA SALES

ADVOGADO: ALINE RANIELLE DE SOUSA

ADVOGADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

ADVOGADO: LEANDRO FINELLI

EMBARGADO: ACÓRDÃO DE FLS. 131/132

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Após o relator votar pelo não conhecimento dos embargos, bem como pela renumeração dos autos, a partir da fl. 233. Em seguida, o juiz José Ribamar pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 19.08.14-10h). **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 207-52.2014.6.27.0000 - DRAP - PARTIDO/COLIGAÇÃO - GOVERNADOR - VICE-GOVERNADOR - SENADOR - PRIMEIRO SUPLENTE DE SENADOR - SEGUNDO SUPLENTE DE SENADOR

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ WALDEMAR CLÁUDIO DE CARVALHO

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO "A MUDANÇA QUE A GENTE VÊ" (PRB / PP / PDT / PTB / PSL / PSC / PR / PPS / DEM / PRTB / PHS / PTC / PSB / PRP / PSDB / PEN / SD)

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI

ADVOGADO: RONICIA TEIXEIRA DA SILVA

ADVOGADO: MARCELLO BRUNO FARINHA DAS NEVES

ADVOGADO: PATRÍCIA GRIMM BANDEIRA

ADVOGADO: RAFAEL MOREIRA MOTA

EMBARGADA: COLIGAÇÃO "A EXPERIÊNCIA FAZ A MUDANÇA" (PMDB / PT / PSD / PV)

ADVOGADO: SOLANDO DONATO CARNOT DAMACENA

ADVOGADO: HERMÓGENES ALVES LIMA SALES

ADVOGADO: ALINE RANIELLE DE SOUSA

ADVOGADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

ADVOGADO: LEANDRO FINELLI

EMBARGADO: ACÓRDÃO DE FLS. 378/380

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O relator votou pelo conhecimento dos embargos interpostos e pelo seu parcial provimento, para conferir efeito infringente tão somente para declarar não conhecida a Questão de Ordem levantada para apreciar a questão de mérito da impugnação, sendo acompanhado pelo Desembargador Marco Villas Boas. Em seguida, o juiz José Ribamar pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 19.08.14-10h). **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 208-37.2014.6.27.0000 - RRC - CANDIDATO - CARGO - GOVERNADOR

ORIGEM:PALMAS-TO

RELATOR:JUIZ WALDEMAR CLÁUDIO DE CARVALHO

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO "A MUDANÇA QUE A GENTE VÊ" (PRB/ PP/PDT/ PTB/PSL/PSC/ PR/PPS/DEM/PRTB/PHS/PTC/PSB/PRP/PSDB/PEN/SD)

ADVOGADO:JUVENAL KLAYBER COELHO

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI

ADVOGADO: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA

ADVOGADO: MARCELLO BRUNO FARINHA DAS NEVES

ADVOGADO: PATRÍCIA GRIMM BANDEIRA

ADVOGADO: RAFAEL MOREIRA MOTA

EMBARGADO:MARCELO DE CARVALHO MIRANDA, CARGO GOVERNADOR - NÚMERO 15

ADVOGADO:SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA

ADVOGADO: VICTOR PEIXOTO DO NASCIMENTO

ADVOGADO: HERMÓGENES ALVES LIMA SALES

ADVOGADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

ADVOGADO: LEANDRO FINELLI

EMBARGADO: ACÓRDÃO DE FLS. 911/913

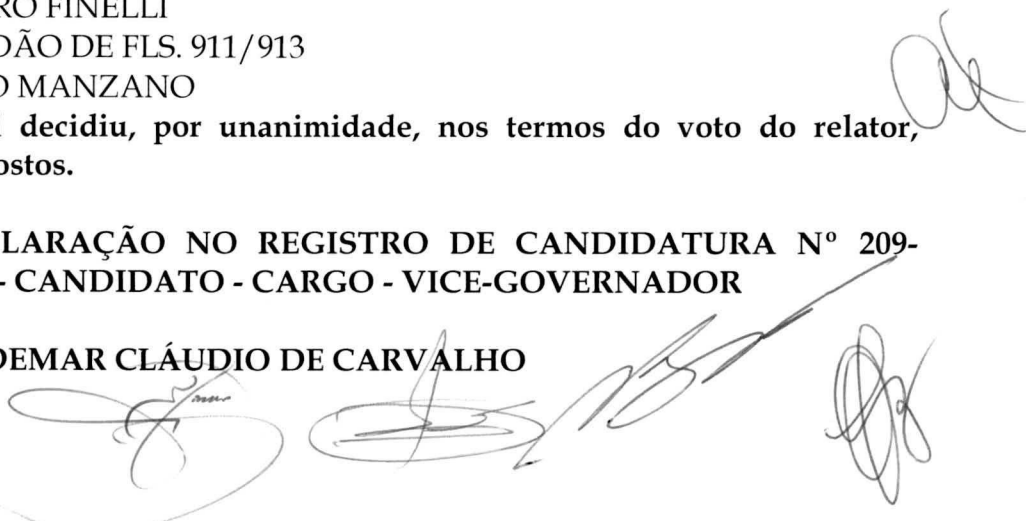
PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, rejeitar os embargos opostos.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 209-22.2014.6.27.0000 - RRC - CANDIDATO - CARGO - VICE-GOVERNADOR

ORIGEM:PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ WALDEMAR CLÁUDIO DE CARVALHO



EMBARGANTE:COLIGAÇÃO "A MUDANÇA QUE A GENTE VÊ"

(PRB/PP/PDT/PTB/PSL/PSC

/PR/PPS/DEM/PRTB/PHS/PTC/PSB/PRP/PSDB/PEN/SD)

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI

ADVOGADO: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA

ADVOGADO: MARCELLO BRUNO FARINHA DAS NEVES

ADVOGADO: PATRÍCIA GRIMM BANDEIRA

ADVOGADO: RAFAEL MOREIRA MOTA

EMBARGANTE: TIAGO DE PAULA ANDRINO

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO

EMBARGADO: MARCELLO DE LIMA LÉLIS, CARGO VICE-GOVERNADOR -
NÚMERO 15

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA

ADVOGADO: VICTOR PEIXOTO DO NASCIMENTO

ADVOGADO: HERMÓGENES ALVES LIMA SALES

ADVOGADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

ADVOGADO: LEANDRO FINELLI

EMBARGADO: ACÓRDÃO DE FLS. 303/305

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, rejeitar os embargos opostos.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 213-59.2014.6.27.0000 - DRAP - PARTIDO/COLIGAÇÃO - DEPUTADO FEDERAL

ORIGEM: PALMAS/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

EMBARGANTE: CONSTA NA PETIÇÃO COLIGAÇÃO A MUDANÇA QUE A GENTE VÊ (PRB / PP / PDT / PTB / PSL / PSC / PR / PPS / DEM / PRTB / PHS / PTC / PSB / PRP / PSDB / PEN / SD) - DE FATO A PARTE NO PROCESSO É A COLIGAÇÃO RENOVA TOCANTINS (PSC/PSL/PTC/PRP/PRTB/PHS/PRB/PDT)

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI

ADVOGADO: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA

ADVOGADO: MARCELLO BRUNO FARINHA NEVES

ADVOGADO: PATRÍCIA GRIMM BANDEIRA

EMBARGADO: ACÓRDÃO DE FLS. 132

EMBARGADO: COLIGAÇÃO A EXPERIÊNCIA FAZ A MUDANÇA 1 (PMDB / PV / PT / PSD)

ADVOGADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA

ADVOGADO: HERMÓGENES ALVES LIMA SALES

ADVOGADO: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Após o relator votar pelo não conhecimento dos os embargos opostos. Supressão de ofício da omissão que se consubstancia em falha material, apenas para fazer constar do acórdão os fundamentos da rejeição da Questão de Ordem. O Juiz Waldemar acompanhou o relator quanto ao não conhecimento dos embargos, divergindo quanto à correção de ofício de erro material. O Desembargador Marco

Villas Boas acompanhou o relator. Em seguida, o juiz José Ribamar pediu vista dos autos.

REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 447-41.2014.627.0000 - RENÚNCIA - RRC - CANDIDATO - CARGO - PRIMEIRO SUPLENTE DE SENADOR

ORIGEM: PALMAS/TO

RELATOR: JUIZ WALDEMAR CLÁUDIO DE CARVALHO

REQUERENTE: COLIGAÇÃO A MUDANÇA QUE A GENTE VE (PRB / PP / PDT / PTB / PSL / PSC / PR / PPS / DEM / PRTB / PHS / PTC / PSB / PRP / PSDB / PEN / SD)

CANDIDATO: JOSE JOAO BATISTA STIVAL, CARGO 1º SUPLENTE, Nº: 777

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, homologar o pedido de renúncia do candidato.

RECURSO ELEITORAL Nº 498-21.2012.6.27.0033 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - DE PODER POLÍTICO / AUTORIDADE - CARGO - PREFEITO - VICE-PREFEITO - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE REGISTRO - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MULTA

ORIGEM: RECURSOLÂNDIA-TO (33ª ZONA ELEITORAL - ITACAJÁ)

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

RECORRENTE: COLIGAÇÃO UNIDOS PELO POVO (PDT / PSC / PR / PSDC / PSB / PV / PSDB)

ADVOGADOS: JUVENAL KLAYBER COELHO e Outros

RECORRENTE: TAVARIN MIRANDA SALES

ADVOGADOS: JUVENAL KLAYBER COELHO e Outros

RECORRENTE: JONES CLAYTON NEIVA GOMES

ADVOGADOS: JUVENAL KLAYBER COELHO e Outros

RECORRIDO: FRANCISCO ALVES DA SILVA

ADVOGADOS: LILIAN ABI JAUDI BRANDÃO e Outros

RECORRIDO: JOÃO CARLOS MACHADO DE SOUSA

ADVOGADOS: LILIAN ABI JAUDI BRANDÃO e Outros

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, não conhecer do recurso interposto.

Lidos e publicados em sessão os acórdãos 558-25, 208-37, 209-22, 213-59 e 447-41.

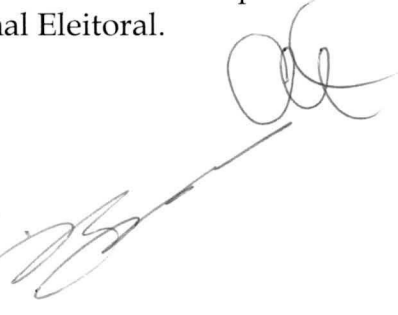
Retificação: Os autos 213-59 foram retirados com vista, não sendo publicado o acórdão em sessão, conforme lido ao final da 76ª sessão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às 18horas e 26minutos. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis , Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

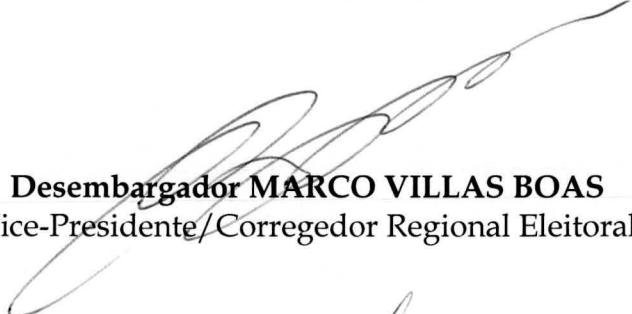
Palmas - TO, 26 de agosto de 2014.


Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Presidente





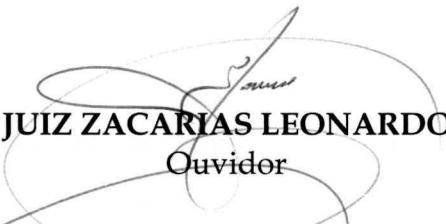




Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral



Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JUNIOR
Vice-Corregedor Regional Eleitoral



JUIZ ZACARIAS LEONARDO
Ouvidor



Juiz WALDEMAR CLAUDIO DE CARVALHO
Diretor-Executivo da EJE



DR. ALVARO LOTUFO MANZANO
Procurador Regional Eleitoral